

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 11, de 23 de setembro de 2026.

“Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua **95ª Reunião Extraordinária**, realizada no dia 23 de setembro de 2026;

RESOLVE:

1. Aprovar, por unanimidade, o Plano de Trabalho da Educação Permanente.
2. Aprovar, a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2026.

Flávio Luís de Amorim Nogueira
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº. 11 de 23 setembro de 2026, nos termos da Legislação Vigente.

Flávio Luís de Amorim Nogueira
Secretário Municipal de Promoção da Saúde